

CÂMARA MUNICIPAL

3.^a REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

28-11-2017

ATA EM MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 19 de outubro de 2017, foram nesta reunião de Câmara aprovadas, a ata, e os originais das propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Início 9h e 30m

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo sétimo do regimento desta Câmara Municipal, foi pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Sr. Vereador do (CDS-PP) Fernando Maria Dinis de Carvalho Gomes foi apresentado e entregue um requerimento ao senhor Presidente da Câmara, cujo teor é:

“Informação sobre a ETA de Suídnos”.-----

Solicitou ainda o mesmo Vereador informação referente ao requerimento que apresentou na anterior reunião de Câmara.-----

Pelo Senhor Presidente foi dito que a resposta será dada na próxima reunião de Câmara.----

ORDEM DO DIA

1-Aprovação da ata n.º 18 da 2.ª reunião Ordinária e Pública de 31 de outubro de 2017

Aprovada por unanimidade

2. Informações, designadamente no âmbito do artigo 4.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio:

2.1. Resumo diário da Tesouraria

A Câmara Municipal tomou conhecimento

2.2 Modificações ao orçamento e às grandes opções do plano de 2017 – n.ºs 16 e 17

Câmara Municipal tomou conhecimento

2.3 Comunicação da celebração de contratos de aquisição de serviços no mês de outubro de 2017

A Câmara Municipal tomou conhecimento

2.4 Constituição do Gabinete de Apoio à Presidência e do Gabinete de Apoio à Vereação e designação dos seus membros.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

3. Proposta n.º 12/2017 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Opções do Plano e Orçamento para o ano 2018.

• Aprovação da elaboração de Opções do Plano e Orçamento para o ano 2018, bem como a sua apresentação à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da proposta.

Deliberação: Aprovada por maioria com três votos a favor, do Sr.º Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, e um voto contra do Senhor Vereador do Partido CDS-PP, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, que fez uma declaração de voto.

4. Proposta n.º 13/2017 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Receitas Municipais - Definição de taxas de IMI para 2018.

Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta para que este órgão deliberativo, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do DL n.º 287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), com as alterações vigentes, determine manter as taxas vigentes de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a liquidar no ano de 2018, a saber:

1. **0,8%** a taxa para os prédios rústicos contemplados na alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, e;
2. **0,3%** a taxa relativa aos prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do mesmo código.
3. **Deliberação: Aprovada por maioria com três votos a favor, do Sr.º Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, e um voto contra do Senhor Vereador do Partido CDS-PP, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, que fez uma declaração de voto.**

Proposta n.º 13/2017 (subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

5. Proposta n.º14/2017 (Subscrita pelo Sr. Vereador Fernando Maria Dinis de Carvalho Gomes)

Definição da Taxa de IMI e adoção do IMI familiar.

Propor à Assembleia Municipal a fixação em 0,3% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI;

Propor à Assembleia Municipal a adoção do IMI Familiar que consigne:

- A redução em 10% do valor do IMI a pagar quando no agregado familiar exista um dependente;
- A redução em 15% do valor do IMI a pagar quando no agregado familiar existam dois dependentes;
- A redução em 20% do valor do IMI a pagar quando no agregado familiar existam três ou mais dependentes.

Deliberação: Não aprovada com três votos contra do Sr.º Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e um voto a favor do Senhor Vereador do Partido CDS-PP, Todos apresentaram declaração de voto.

6. Proposta n.º 15/2017 (Subscrita pela Sr. Presidente da Câmara)

Receitas Municipais – Participação variável no IRS.

Submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão deliberativo, de acordo com o estatuído nos artigos 20.º e n.º1 do artigo 26.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, aprove manter a participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial de Mondim de Basto, relativa aos rendimentos do ano de 2018, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, para inclusão no orçamento municipal de 2019, nos termos da proposta.

Deliberação: Aprovada por maioria com três votos a favor, do Sr.º Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, e um voto contra do Senhor Vereador do Partido CDS-PP, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, que fez uma declaração de voto.

7. Proposta n.º16/2017 (Subscrita pelo Sr. Vereador Fernando Maria Dinis de Carvalho Gomes)

Participação no IRS.

Propor à Assembleia Municipal que, nos termos do artigo 20.º n.º 1 da Lei das Finanças Locais, delibere abdicar do direito de participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Mondim de Basto.

Deliberação: Não aprovada com três votos contra do Sr.º Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e um voto a favor do Senhor Vereador do Partido CDS-PP, Fernando Maria Dinis de Carvalho Gomes. Todos apresentaram declaração de voto.

8. Proposta n.º 17/2017 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Montaria ao Javali .

Aprovar a realização da montaria ao javali, que ocorrerá no dia 6 de janeiro de 2018, bem como a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Caça e pesca de Mondim de Basto, no montante de €2.100,00, aprovando a minuta do protocolo a celebrar com aquele, concedendo poderes ao signatário para a sua outorga, nos termos da proposta.

Deliberação: Aprovada por maioria com três votos a favor, do Sr.º Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, e uma abstenção do Senhor Vereador do Partido CDS-PP, Fernando Maria Dinis de Carvalho Gomes, que fez uma declaração de voto.

9. Proposta n.º 18/2017 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Atribuição de apoio financeiro ao Mondinense Futebol Clube.

Aprovada por unanimidade.

O Senhor Vereador do Partido CDS-PP, Fernando Maria Dinis de Carvalho Gomes, fez uma declaração de voto.

10. Proposta n.º 19/2017 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Ceder ao Mondinense Futebol Clube um bem imóvel municipal mediante a celebração de contrato de comodato, aprovar a minuta e conferir poderes para a sua outorga.

Aprovada por unanimidade.

O Senhor Vereador do Partido CDS-PP, Fernando Maria Dinis de Carvalho Gomes, fez uma declaração de voto.

11. Proposta n.º 20/2017 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Cedência a título gratuito de imóvel municipal, mediante a celebração de contrato de concessão de apoio ao investimento, na modalidade de contrato de comodato, sob condição resolutiva, entre o Município de Mondim de Basto e a sociedade Pausa Colonial - Lda., aprovar a respetiva minuta e autorizar a sua outorga.

Aprovada por unanimidade.

O Senhor Vereador do Partido CDS-PP, Fernando Maria Dinis de Carvalho Gomes, fez uma declaração de voto.

12. Proposta n.º 21/2017 (Subscrita pelo Sra. Vice- Presidente da Câmara)

Ação Social Escolar – Atribuição e Alteração de escalões de alunos.

Aprovada por unanimidade.

13. Proposta n.º 22/2017 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Submeter a deliberação da Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização de aproveitamento de massas minerais, pedreira, localizada na Estrada Florestal- Sr.ª da Graça, freguesia de Atei, concelho de Mondim de Basto, pela sociedade comercial denominada Europedras Unipessoal Lda.

Aprovada por unanimidade.

14. Proposta n.º 23/2017 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Submeter a deliberação da Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização de aproveitamento de massas minerais, pedreira, localizada no lugar de Travesseiras, freguesia de Atei, concelho de Mondim de Basto, pela sociedade comercial denominada Prego & Fernandes – Extração de Pedra, Lda.

Aprovada por unanimidade.

15. Proposta n.º 24/2017 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

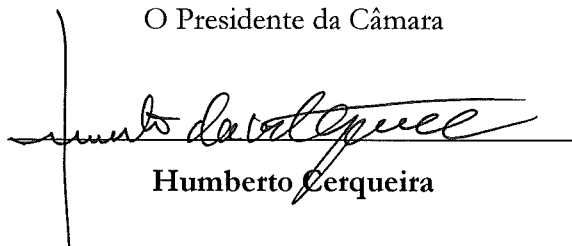
Submeter a deliberação da Assembleia Municipal a proposta de isenção de IMI à Associação Social e Cultural dos Habitantes e Compartes de Vilar de Viando.

Aprovada por unanimidade.

Encerramento da reunião 11 horas e 25 minutos.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 28 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Humberto Cerqueira', is written over a horizontal line. To the left of the signature, a vertical line descends from the top of the signature area.

Humberto Cerqueira

A Secretária

Maria José Borges

